



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária** o Conselho Municipal de Previdência, tendo em pauta **01. Prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú referente ao segundo trimestre de 2024 02. Informes**. Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita** e **Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**. Suplente no exercício da titularidade: **Danubia Nogueira da Rocha Chaves**. Suplentes nesta condição: **Maria Emanuella Eugênio da Silva** e **Neuma Maria de Oliveira Pontes**. O conselheiro **André Martins Aragão** teve sua ausência justificada em razão de suas férias. Os suplentes **Carlos Augusto de Almeida Junior** e **Jaira Rocha Alcântara Rossas** tiveram suas ausências justificadas pela presença dos respectivos titulares. Além dos conselheiros e conselheiras, estiveram presentes a direção do IPM nas pessoas de seu diretor-presidente **Thiago Coelho Bezerra** e do diretor atuário **Antonio Felipe Silvério da Rocha**, tendo justificado sua ausência a diretora financeira **Michaele Pessoa**, e o senhor **Erick Setúbal**, responsável pela Assessoria Contábil **Erick Setúbal Oliveira - ME**, que foi representado por sua colaboradora senhora **Anne Claudene Rodrigues Noronha**. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira **Elza Pena Sales** que a secretariasse, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior que por tratar-se de sessão de dois colegiados, será lida e votada na próxima sessão mista do Conselho de Previdência e Comitê de Investimentos. Concluídas as considerações de praxe, o presidente do Conselho Eudasio Menezes informou que a Comissão Técnica Regimental composta pelos Conselheiros **André Aragão** representante do Poder Executivo, **Ana Paula** representante do Poder Legislativo e **Yleen Acioly** indicado pelos sindicato para representar os segurados ativos e inativos, formada para analisar previamente as contas referentes ao segundo trimestre de 2024, identificou pagamentos efetuados em parcela única a segurados referentes a verbas de caráter indenizatórios pela via de acordo em requerimento administrativos, chegando um deles a superar a soma de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Depois do informe o presidente do Conselho destacou que não nos cabe debater ou questionar o mérito ou o direito dos segurados, contudo, considerando a atual situação financeira desta Autarquia Previdenciária e considerando ainda que por mais que seja um direito do requerente, os pagamentos pela via extrajudicial, trata-se de um acordo, e um acordo é um negócio bilateral onde deve existir um consenso e uma sessão de vontades, assim, propõe que nesse tipo de situação, quando o montante a ser pago superar a casa dos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), deverá a diretoria do IPM formalizar o acordo extrajudicial de forma parcelada, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Submetida a votação, a proposta foi aprovada por 04 (quatro) votos favoráveis e 03 contrários, tendo votados os conselheiros e conselheiras: Elza Sales, Andrea Cidália, Danúbia Rocha, Yleen Acioly, Ciciliane Bezerra, Jeferson Ribeiro e o presidente do Conselho Eudasio Menezes. Finalizada esta deliberação, o presidente do Conselho, solicitou a conselheira Ciciliane Bezerra que procedesse à leitura do Parecer Técnico de nº 003/2024 da Comissão Técnica Regimental, criada nos termos do Regimento Interno, com composição já declinada acima que analisa previamente as contas que ora serão apreciadas. Finalizada a leitura, o parecer que opina pela aprovação das referidas contas foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. O presidente do conselho frisou ainda que o parecer é opinativo e não vinculante, portanto, o colegiado deve se sentir à vontade para aprovar ou não as contas do período após a apresentação pela assessoria contábil e diretoria do IPM. Feitas tais considerações, o presidente passou a palavra para Erick Setúbal Oliveira - ME na pessoa da senhora Anne Claudene e esta deu início a exposição dos dados contidos no material contábil que fora enviado previamente por via eletrônica a todos os conselheiros e conselheiras. Anne passou então a apresentar e explicar detalhada e minuciosamente os números das contas do período em análise, cuja consolidação apresenta os seguintes resultados: **receitas apuradas**, os saldos e extratos examinados do período em análise foram da ordem de R\$ 18.192.313,76 sendo R\$ 5.359.262,00 em abril; R\$ 6.998.330,43 em maio e R\$ 5.834.721,33 em junho. No **tocante às despesas computadas no mesmo período**, foram



registradas as seguintes cifras: R\$ 27.057.622,60; das quais R\$ 8.003.062,68 em abril; R\$ 11.353.051,33 em maio e R\$ 7.701.508,59 em junho. Anne ressaltou que o valor maior pago no mês de maio corresponde a primeira parcela do 13º Salário. O confronto das receitas com as despesas do período em análise resultou em um déficit financeiro acumulado da ordem de R\$ 8.865.308,84. A apresentação também contou com explicações detalhadas por tipo e elementos de despesas, sendo especificadas as despesas despendidas com a taxa administrativa, que corresponde a um percentual de 2% sobre o total da remuneração da folha de pagamento dos servidores efetivos dos entes (Câmara e Prefeitura) do ano anterior. Destaque-se, por fim, que o valor arrecadado no trimestre foi da ordem de R\$ 1.267.916,46 totalizando um saldo acumulado de R\$ 2.298.903,73. As despesas pagas com esta rubrica totalizaram R\$ 1.154.020,50. Finalizada a apresentação o presidente do conselho concedeu a palavra aos conselheiros pelo tempo regimental de acordo com a ordem de inscrição feita previamente: Com a palavra o conselheiro **Yleen Acioly** parabenizou colaboradora **Anne Claudene** pela disponibilidade e dedicação exclusiva durante os dias de trabalho da Comissão Técnica que analisou previamente a contas do segundo trimestre de 2024 e ressaltou que apesar do esforço percebe-se, e os números da prestação de contas mostram, que realmente a arrecadação está menor, o que denota preocupação com o futuro do RPPS Maracanaú. Defende ainda, que a alíquota previdenciária paga pelo segurando que atualmente é progressiva seja uniformizada em 14% a exemplo da maioria dos entes previdenciários de RPPS por todo o Brasil. Por fim, pediu esclarecimentos sobre o Regime de Previdência Complementar. Em resposta a Acioly o diretor-presidente do IPM, senhor **Thiago Coelho** esclareceu que, sobre a previdência complementar, esta foi uma imposição legal trazida pela Emenda Constitucional 103, contudo, esta obrigatoriedade não afeta os atuais servidores, mas sim os que ingressarem no serviço público após a sobredita Emenda. Em relação aos servidores de Maracanaú, esclarece que embora criada, deve ser gerida por ente autônomo, mas não ver sentido na adesão dos servidores municipais haja vista que a aposentadoria complementar é viável para aqueles que percebem remuneração acima do teto previdenciário, o que não é o caso da maioria dos servidores desta municipalidade, pelo menos os contribuintes do Regime Próprio de Previdência Social. Por fim, sobre a alíquota, destacou que pode debater com o conselho propostas viáveis a serem apresentadas ao chefe do Poder Executivo, que é quem tem a competência legal e institucional para dar encaminhamento ao que for proposto. A Conselheira **Neuma Pontes** questiona se é feita pesquisa de preços para situações de reparos em maquinários e de onde sai o recurso para pagamento do auxílio transporte, se da prefeitura ou do IPM? Em relação a pergunta sobre pesquisa de preços **Anne Claudene** responde que em geral os processos licitatórios são realizados através da Central Única de Licitações da prefeitura, que atende todos os entes e órgãos da administração municipal, inclusive o IPM, informa ainda que concluído o certame em quaisquer de suas modalidades, a fase executória é feita diretamente por esta Autarquia. Sobre o questionamento em relação ao auxílio combustível do diretor presidente, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** esclarece a conselheira que o diretor presidente IPM tem status de secretário, nesse sentido a lei municipal que instituiu aquela verba a todos os secretários e a quem tem status de secretário se aplica também ao dirigente máximo desta Autarquia Previdenciária, e que esta verba é paga com a taxa de administração. Com a palavra pelo tempo regimental o conselheiro **Jefferson Ribeiro** afirma que estamos caminhando para insolvência, através do índice de sobrevida e pergunta se a minuta do projeto de lei já está pronta para ajustes de alíquota. O presidente do conselho pausa a contagem do tempo de fala do conselheiro para esclarecer que o cálculo do índice de sobrevida é hipotético, ou seja, teoricamente se daria com o fim de todas as fontes de arrecadação do IPM sendo a meta feita apenas com o patrimônio acumulado sem o ingresso de novas receitas, e serve apenas para medir-se em tese a evolução das despesas em relação as receitas, finalizado o esclarecimento, Jefferson retoma a palavra e questiona se a solução seria o reajuste de alíquota. O diretor-presidente do IPM Thiago Coelho sugere que seja necessário colocar no papel pontos específicos para essa minuta citando como exemplo se a alíquota seria ou não progressiva e como seriam as taxas? Jefferson mencionou que seria interessante realmente trazer alguns critérios para o conselho estudar. Com a palavra o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** pontuou que já tivemos várias reuniões sobre essa temática e foram debatidas várias questões sobre como equacionar o déficit financeiro, tais como: majoração de alíquotas - para os segurados e para o ente - mudança nos valores do teto de contribuição, realização de concursos para ingresso de novos contribuintes. Desta forma, o colegiado não se furtará a debater novamente o assunto a qualquer tempo, mas



é importante que o diretor-presidente do IPM Thiago Coelho prepare um material com vários cenários e possibilidades inclusive com estudo atuários para que possamos debater com mais propriedade. Lembra que as consultorias e assessorias especializadas detêm conhecimentos próprios de natureza atuarial e financeira e que possuem condições de realizar algumas propostas para que possamos iniciar os estudos. Assim os presentes acataram a proposta do presidente do Conselho de convocar uma sessão extraordinária para o dia 17 de outubro afim de iniciarmos os debates sobre essa reforma previdenciária do RPPS Maracanaú, desde que os cenários fossem apresentados previamente - até o dia 10 de outubro - para os conselheiros se apropriarem das propostas feitas pelas assessorias e diretoria do IPM. Com a palavra a conselheira **Danúbia Nogueira** pediu esclarecimentos sobre a Neo Consultoria e sobre os valores pagos a TI. Anne Claudene esclareceu que é a Neo Consultoria é uma empresa licitada pelo município para o fornecimento de combustíveis e que atende também ao carro do IPM. Sobre os valores pagos TI, Anne esclareceu que referem-se a locação de impressoras e demais maquinários tecnológicos. **Encerrados os debates, o presidente do Conselho de Previdência Eudasio Menezes, colocou em votação a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú referentes ao segundo trimestre de 2024 sendo estas aprovadas por unanimidade.** Assim, nada mais havendo a deliberar, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima sessão designada para o dia 22 (vinte e dois) de agosto em caráter extraordinário com quórum qualificado de 75%, **quando serão debatidas as propostas de alterações do Regimento Interno deste colegiado.** Podendo ainda ser convocada sessão a qualquer tempo, nos termos e prazos definidos na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros presentes, além da lista de presença anexo. Maracanaú, 14 (quatorze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Titular/Presidente

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves

Suplente o Exercício da Titularidade

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Elza Pena Sales

Titular/Secretária

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima

Titular

Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira

Suplente



Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente

Thiago Coelho Bezerra
Diretor-Presidente do IPM Maracanaú

Antonio Felipe Silvério da Rocha
Diretor de Atuária do IPM Maracanaú

Anne Claudene Rodrigues Noronha
Erick Setúbal Oliveira - ME